

**RESOLUÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT**

Resolução Nº 03 de 10 de abril de 2017

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Juscimeira - MT e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Juscimeira-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Municipal Nº 314/1995 de 29/12/1995 que institui o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

ARTIGO 1º - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá a base do plano decenal de Assistência Social, com estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

ARTIGO 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Juscimeira-MT no dia 26 de abril de 2017, das 08h00min às 17h00min, na Escola Campos Sales, Rua Porto Alegre, Nº 919, Bairro Centro, neste município de Juscimeira-MT.

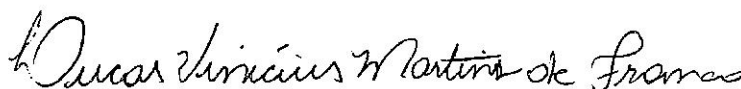
ARTIGO 3º - O evento terá como tema geral: “**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS**”.

ARTIGO 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG'S.

ARTIGO 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

ARTIGO 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira - MT, 10 de abril de 2017


LUCAS VINÍCIUS MARTINS DE FRANÇA
Presidente CMAS